

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00034/20, de 01 de Junho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.371.686,41 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00399/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.371.686,41 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.371.686,41 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Junho de 2020

---

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/20 de 01 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

| DOTAÇÃO                             | DESCRIÇÃO  | FONTE        | VALOR (R\$)  |
|-------------------------------------|--|--------------|--------------|
| PARA:                               |  |              |              |
| 17 01.                              | Secretaria Municipal de Saude                              |              |              |
| 10 122 0804 2.032                   | Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral FMS |              |              |
| 3.3.90.36.00                        | Outros serv. de terceiros pessoa física                    |              |              |
| 10010000                            | Recurso Ordinário  | Anul.dotação | 14.000,00    |
| TOTAL Secretaria Municipal de Saude |  |              | 14.000,00    |
| PARA:                               |  |              |              |
| 17 02.                              | Fundo Municipal de Saude                                   |              |              |
| 10 122 0804 2.042                   | Manutenção de Outros Programas do SUS                      |              |              |
| 3.1.90.04.00                        | Contratação por tempo determinado                          |              |              |
| 12140000                            | Transferência SUS Bloco de custeio                         | Anul.dotação | 79.842,00    |
| 3.1.90.13.00                        | Obrigações patronais                                       |              |              |
| 12140000                            | Transferência SUS Bloco de custeio                         | Anul.dotação | 1.900,00     |
| 3.3.90.30.00                        | Material de consumo  |              |              |
| 12140000                            | Transferência SUS Bloco de custeio                         | Anul.dotação | 44.500,00    |
| 3.3.90.39.00                        | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                      |              |              |
| 12140000                            | Transferência SUS Bloco de custeio                         | Anul.dotação | 1.730.000,00 |
| 10 301 0171 2.037                   | Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde PACS    |              |              |
| 3.1.90.04.00                        | Contratação por tempo determinado                          |              |              |
| 12140000                            | Transferência SUS Bloco de custeio                         | Anul.dotação | 130.429,00   |
| 10 301 0171 2.038                   | Manutenção do PAB ESTADUAL                                 |              |              |
| 3.1.90.11.00                        | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil                    |              |              |
| 12130000                            | Transferência SUS de Governo Estadual                      | Anul.dotação | 11.097,00    |
| 3.1.90.13.00                        | Obrigações patronais                                       |              |              |
| 12130000                            | Transferência SUS de Governo Estadual                      | Anul.dotação | 2.260,00     |
| 10 301 0171 2.041                   | Manutenção do Programa de Saúde da Família PSF             |              |              |
| 3.1.90.04.00                        | Contratação por tempo determinado                          |              |              |
| 12140000                            | Transferência SUS Bloco de custeio                         | Anul.dotação | 176.304,00   |

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/20 de 01 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

| DOTAÇÃO                        | DESCRIÇÃO   | FONTE        | VALOR (R\$)  |
|--------------------------------|---|--------------|--------------|
| 3.1.90.11.00<br>12140000       | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil<br>Transferência SUS Bloco de custeio | Anul.dotação | 93.823,00    |
| 3.1.90.13.00<br>12140000       | Obrigações patronais<br>Transferência SUS Bloco de custeio                    | Anul.dotação | 14.000,00    |
| 3.3.90.39.00<br>12140000       | Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Transferência SUS Bloco de custeio   | Anul.dotação | 14.293,41    |
| 10 301 0171 2.116              | Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF                       |              |              |
| 3.1.90.04.00<br>12140000       | Contratação por tempo determinado<br>Transferência SUS Bloco de custeio       | Anul.dotação | 22.069,00    |
| 3.1.90.11.00<br>12140000       | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil<br>Transferência SUS Bloco de custeio | Anul.dotação | 25.522,00    |
| 3.1.90.13.00<br>12140000       | Obrigações patronais<br>Transferência SUS Bloco de custeio                    | Anul.dotação | 6.938,00     |
| 10 305 0173 2.047              | Manutenção da Vigilância em Saúde   |              |              |
| 3.1.90.04.00<br>12140000       | Contratação por tempo determinado<br>Transferência SUS Bloco de custeio       | Anul.dotação | 3.759,00     |
| 3.1.90.13.00<br>12140000       | Obrigações patronais<br>Transferência SUS Bloco de custeio                    | Anul.dotação | 950,00       |
| TOTAL Fundo Municipal de Saúde |   |              | 2.357.686,41 |
| TOTAL GERAL                    |   |              | 2.371.686,41 |

Ulianópolis, 01 de Junho de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00034/20 de 01 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

| DOTAÇÃO                             | DESCRIÇÃO  | FONTE | VALOR (R\$)  |
|-------------------------------------|--|-------|--------------|
| DE:                                 |  |       |              |
| 17 01.                              | Secretaria Municipal de Saude                              |       |              |
| 10 122 0804 1.010                   | Aquisição de Veículos e Ambulâncias                        |       |              |
| 4.4.90.52.00                        | Equipamentos e material permanente                         |       |              |
| 12150000                            | Transferência SUS Bloco de investimento                    |       | 250.000,00   |
| 10 122 0804 1.053                   | Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde      |       |              |
| 4.4.90.51.00                        | Obras e instalações  |       |              |
| 15200000                            | Outros Convênios do Estado                                 |       | 50.000,00    |
| 10 122 0804 2.032                   | Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral FMS |       |              |
| 3.1.90.04.00                        | Contratação por tempo determinado                          |       |              |
| 12110000                            | Receita de Imposto e Trans. - Saúde                        |       | 300.000,00   |
| 3.1.90.11.00                        | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil                    |       |              |
| 12110000                            | Receita de Imposto e Trans. - Saúde                        |       | 719.678,61   |
| 10 302 0176 1.052                   | Aquisição de Equipamentos Hospitalares                     |       |              |
| 4.4.90.52.00                        | Equipamentos e material permanente                         |       |              |
| 12200000                            | Transferência de convênio à Saúde                          |       | 200.000,00   |
| 10 302 0804 2.034                   | Manutenção do Hospital Municipal                           |       |              |
| 3.1.90.11.00                        | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil                    |       |              |
| 12110000                            | Receita de Imposto e Trans. - Saúde                        |       | 110.000,00   |
| 4.4.90.52.00                        | Equipamentos e material permanente                         |       |              |
| 12140000                            | Transferência SUS Bloco de custeio                         |       | 50.000,00    |
| TOTAL Secretaria Municipal de Saude |  |       | 1.679.678,61 |
| DE:                                 |  |       |              |
| 17 02.                              | Fundo Municipal de Saude                                   |       |              |
| 10 301 0171 2.040                   | Manutenção do PAB FIXO                                     |       |              |
| 3.3.90.36.00                        | Outros serv. de terceiros pessoa física                    |       |              |
| 12140000                            | Transferência SUS Bloco de custeio                         |       | 600.000,00   |
| 10 302 0172 2.025                   | Tratamento Fora do Domicílio - TFD                         |       |              |
| 3.3.90.39.00                        | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                      |       |              |
| 12140000                            | Transferência SUS Bloco de custeio                         |       | 30.000,00    |

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará

Pág: 02

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00034/20 de 01 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

| DOTAÇÃO                        | DESCRIÇÃO                           | FONTE | VALOR (R\$)  |
|--------------------------------|-------------------------------------|-------|--------------|
| 10 303 0176 1.058              | Construção e Aparelhamento do CAPS  |       |              |
| 4.4.90.51.00                   | Obras e instalações                 |       |              |
| 12110000                       | Receita de Imposto e Trans. - Saúde |       | 62.007,80    |
| TOTAL Fundo Municipal de Saude |                                     |       | 692.007,80   |
| TOTAL GERAL                    |                                     |       | 2.371.686,41 |

Ulianópolis, 01 de Junho de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL